



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

À servidora pública municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **15 (quinze) dias de licença-prêmio**, a partir de 23/11/2018 a 07/12/2018, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2008 a 03 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 22 de novembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 22/11/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

